

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAJAZEIRAS E REGIÃO, (SINTRACS-CR), INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.723.276/0001-87, REALIZADA CONFORME CONVOCAÇÃO VIA EDITAL PUBLICADO NO PORTAL CORREIO, EM DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS 18HS, EM REALIZADA EM MODO PRESENCIAL, NO DIA DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS 19HS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, E ÀS 19HS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO DE PRESENTES, PARA DISCUSSÃO COM A CATEGORIA, VISANDO A APROVAÇÃO DA PROPOSTA SALARIAL E CLÁUSULAS SOCIAIS, A SER APRESENTADA A CLASSE PATRONAL, COM VISTAS A FORMALIZAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA - 2023/2024.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 19 (dezenove) horas e 10 (dez) minutos, foi iniciada a assembleia extraordinária da categoria, em segunda convocação, de forma presencial, nas dependências da Câmara de Dirigentes Lojistas de Cajazeiras/PB, destinada a todos os integrantes da categoria, na base territorial do SINTRACS-CR - Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Cajazeiras e Região, em atendimento ao edital de convocação publicado em jornal de circulação estadual, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato, com a presença do quórum exigido no Estatuto Social da categoria. Assembleia esta que fora convocada pelo Sr. Presidente, Francisco Manoel da Silva, CPF nº 68, para o fim específico de discussão e aprovação da proposta para a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, a ser negociada com a classe patronal. Na ocasião o Sr. Presidente determinou que eu, José Ferreira Lima Júnior - CPF nº [redacted], Assessor Jurídico desta entidade sindical, redigisse a presente ata. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente do SINTRACS-CR agradeceu a participação dos comerciários presentes. Em agradecimento aos participantes, o Sr. Francisco Manoel da Silva conclamou os comerciários de Cajazeiras e região a integrarem-se na presente negociação, alertando para as enormes dificuldades que serão vivenciadas no processo de negociação coletiva a ser iniciado este ano. Em seguida o Sr. José Ferreira Lima Júnior, apresentou aos presentes a pauta a ser discutida e aprovada na assembleia: 1º) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações da campanha salarial 2023/2024 - manutenção da data-base da categoria, para o dia 01 de julho; 2º) autorização para a diretoria celebrar Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Convenção Coletiva de Trabalho, bem como instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho, com ou sem greve; 3º) aprovação do regime de Assembleia permanente; 4º) discussão e deliberação sobre a autorização do desconto da Taxa Assistencial 2023; 5º) discussão e deliberação sobre outros assuntos suscitados na assembleia. Concluída a leitura da pauta de discussão da assembleia, o Sr. presidente do SINTRACS-CR propôs que o valor a do piso da categoria a ser apresentado a classe patronal deveria ser de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), percentual equivalente a 14,56% (quatorze virgula cinquenta e seis por cento), sobre o valor do atual salário comercial de Cajazeiras, e R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), para as demais cidades da Região. Quanto ao percentual de aumento para os trabalhadores que recebem salário acima do piso da categoria, a proposta apresentada para discussão com a categoria na presente assembleia, seria de 10% (dez por cento). Esclareceu aos presentes, que a proposta a ser discutida com o SINDIBENS, Sindicato do Comércio de Bens e Serviços de Cajazeiras, consiste em 64 (sessenta e quatro) cláusulas, divididas em cláusulas de natureza salarial e social. Lembrou o senhor presidente, que diante da atual realidade vivida pelo setor de comércio e serviços, com a retomada dos investimentos federais e o crescimento do PIB nacional, é bastante provável que o valor do salário no ano de dois mil e vinte e quatro ultrapasse os R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), forçando as categorias a negociar com a classe patronal, com a certeza de que a fase de discussões com o SINDIBENS será tensa e demorada. Conforme a pauta apresentada, o Sr. Presidente esclareceu que o valor da taxa assistencial deverá ser de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais). Conforme reuniões realizadas junto a FETRACOM-PB/RN, entre os sindicatos filiados, restou definido que o mês de junho será destinado a reuniões com a classe patronal, para definição das cláusulas de natureza social e econômicas. Desse modo, entendeu a diretoria da entidade, ser esta a melhor proposta para a categoria dos comerciários de cajazeiras, dada a sua característica diferenciada, fruto de conquistas alcançadas durante anos de luta, e que certamente satisfaz a reposição das perdas com a inflação dos últimos doze meses, além de garantir um aumento real em relação ao salário vigente. Em seguida, após a leitura das principais cláusulas constantes da proposta, o Presidente solicitou que os presentes manifestassem sua opinião acerca do fato. Pediu a palavra o Sr. José Valter de Araújo Silva, Tesoureiro desta entidade sindical, para relembrar aos colegas que não devemos desistir da luta, e que os trabalhadores vêm sofrendo constantes perdas salariais ao longo dos anos. Em seguida, ressaltou o Sr. Presidente, Francisco Manoel da Silva, que apesar da crise econômica e da recessão enfrentada pelo país, faz-se necessário discutir com a classe patronal a reposição das perdas salariais ao longo de doze meses. Em continuidade a assembleia, foi renovada a palavra para os demais presentes, sem qualquer comentário por parte dos demais. Em seguida foi aberta a votação para aprovação das propostas, sendo aceita pela maioria absoluta dos presentes à reunião remota, que ratificaram a pauta apresentada em Edital de Convocação, autorizando a diretoria do SINTRACS-CR, a negociarem as seguintes pautas, com a classe patronal: 1 - autorização para a diretoria do SINTRACS-CR negociar com a classe patronal, Convenção Coletiva / Acordo Coletivo de Trabalho, e se necessário for, instauração de greve e dissídio coletivo de trabalho; 2 - manutenção da data-base da categoria, para 01 de julho; 3 - proposta para o piso da categoria dos trabalhadores no comércio e serviços de Cajazeiras e região, para o período 2023/2024, em R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), e proposição do percentual de 10% (dez por cento) de aumento para os trabalhadores que recebem salário acima do piso da categoria; 4 - definição do valor da taxa assistencial em R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); 5 - autorização pela categoria dos trabalhadores no comércio e serviços de Cajazeiras e Região, da manutenção do regime de assembleia

